



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Secretaria-Geral

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO  
DE DOCUMENTOS Nº 01/2016.**

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos/CPAD, designado pela Portaria DG nº 1.125, de 2/10/2015, publicada no Diário Eletrônico do MPDFT, Edição nº 688, de 7/10/2015, de acordo com as Listagens de Eliminação de Documentos/LED nº 1/2016 da Divisão de Serviços Gerais; nº 2/2016 Plan - Assiste; nº 3/2016 da Secretaria de Suporte Administrativo/SECSAD; nº 4/2016 da Promotoria de Justiça de Ceilândia; nº 5/2016 da Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude - nº 6/2016 PRODEP - Setor de Apoio e Controle dos Feitos de Defesa do Patrimônio Público e Social; PROURB - Divisão de Registro e Controle dos Feitos do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural e Ordem Urbanística; SEMA - Setor de Controle e Acompanhamento de Medidas Alternativas – Gama; SAC-CRIM/CPJBSI - Setor de Apoio e Controle dos Feitos Criminais Brasília I; PROURB - Divisão de Registro e Controle dos Feitos do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural e Ordem Urbanística; SAC-FAZ/CPJBSI - Setor de Controle dos Feitos Cíveis e da Fazenda Pública; SECEX/CCR - Secretaria das Câmaras de Coordenação e Revisão -, faz saber a quem possa interessar que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União (DOU), se não houver oposição, a Comissão Permanente de Eliminação de Documentos/CPAD eliminará os documentos constantes das listagens supramencionadas, que estarão disponíveis na internet ([www.mpdft.mp.br](http://www.mpdft.mp.br)).

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos/CPAD-meio do MPDFT.

Brasília – DF, 8 de abril de 2016.

**Antônio Hugo Barbosa Neto**  
**Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos**  
**CPAD - Meio**